

INFORMATIVO

A NOVA RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MPBA FOI PUBLICADA



Foi publicada, no dia 13 de novembro de 2022, a **Resolução nº 31/2022**, que Regulamenta o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia.

A normativa é fruto de uma necessidade de atualização dos parâmetros balizadores do Programa de Estágio institucional e objetiva regulamentar os direitos, deveres e atribuições de todas as partes envolvidas no estágio.

O Programa de Estágio do MPBA tem como finalidade preparar para o trabalho produtivo estudantes matriculados e com frequência regular no ensino superior (graduação e pós-graduação), educação profissional, ensino médio e educação especial, em instituições de ensino públicas ou privadas, em situação regular com os atos autorizativos expedidos pelos órgãos competentes e conveniadas com este Ministério Público.

VEJA OS PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS PELA NOVA REGULAMENTAÇÃO:

REQUISITOS

Para estágio de pós-graduação, o estudante deve estar regularmente matriculado e frequentando cursos de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h. No caso de estudantes dos cursos de graduação, exige-se a prévia matrícula, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos. Para estudantes de Ensino Médio, o estudante deve estar matriculado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

É imprescindível a matrícula em Instituição de Ensino conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia.

JORNADA E PRAZO

O estagiário de pós-graduação cumprirá jornada de 30 horas semanais, enquanto os estagiários de graduação e ensino médio cumprirão jornada de 20 horas semanais. A vigência do vínculo de estágio será de no máximo 02 (dois) anos.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Os processos seletivos são realizados de maneira periódica. O candidato será submetido a seleção pública, mediante prévia convocação por edital.

NORMAS DE CONDUTA

Estabelece os direitos e deveres dos estagiários, bem como vedações.

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Compete ao supervisor de estágio a orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

COMPROVAÇÃO

O estagiário poderá solicitar documento de comprovação de estágio para atestar o desenvolvimento das suas atividades no Ministério Público do Estado da Bahia.

**CONFIRA NA
A RESOLUÇÃO ÍNTEGRA**

**ACESSE A PÁGINA
DE ESTÁGIOS MPBA**